



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI (AD) Nº 040/2025

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

- a) A Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;
- b) O Ofício Nº 102/2025; Ofício Nº 103/2025; Ofício Nº 104/2025; Ofício Nº 105/2025 e Ofício Nº 107/2025, de 26 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Miguel Alves, que solicitam deliberação em atenção aos pleitos de propostas referentes ao Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

RESOLVE:

- 01** - Aprovar a inserção das Propostas: Nº 36002025003 – Renovação de frota - SAMU 192; Nº 36002025007 – Combo de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde; Nº 36002025004 – Expansão/ampliação - SAMU 192; Nº 36002025002 – Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Nº 36002025001 – Kit de equipamentos para Teleconsultas; do município de Miguel Alves-PI, no Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).
- 02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina-PI, 13 de março de 2025.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.00000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 13/03/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS - PI**, em 14/03/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017109374** e o código CRC **4574DE7F**.